



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 138/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 275/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: Bruna Silva Gomes

MATRÍCULA: 028215

PERÍODO: 20/03/2013 a 20/12/2013

CH: 18h

UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: EMEF Ponte Alta, EMEF Lenilce Heringer e EMEF Cór. Boa Sorte (Matutino 07 as 11:20 hs)

MOTIVO: Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão do art. 2º, §4º da Lei Federal nº 11.738/08 e aulas insuficientes para a convocação de servidor em caráter efetivo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período da concessão de carga horária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (26/03/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 26/03/2013.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete